

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009 (Da Sra. Fátima Bezerra e outros)

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, para debater a implementação da Lei 11.738 de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos estados e municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos Arts. 29 e 30 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a debater a implementação da Lei 11.738 de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos estados e municípios.

JUSTIFICATIVA

Alguns estados e municípios brasileiros não estão cumprindo a Lei 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, respeitando os Planos de Cargos, Carreira e Salários conquistados pela categoria dos trabalhadores em educação na maioria dos entes federados.

Diante da gravidade da situação, solicito a esta Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados a criação de

uma Subcomissão Especial para debater esse assunto de forma institucionalizada em nosso Colegiado. Essa Subcomissão, como estabelece o Regimento desta Casa, apresentará ao final dos trabalhos um relatório sobre o assunto estudado e, se possível, com propostas para que esta Comissão exija o cumprimento da legislação referida, aprovada neste Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em julho de 2008.

Sabemos que não se trata de uma luta individual mas, sim, de uma luta coletiva, em defesa deste Poder Legislativo, que aprovou a Lei do Piso, e, principalmente, em defesa da educação brasileira. Vamos exigir que esta conquista do magistério público brasileiro seja respeitada por todos os gestores municipais e estaduais, sem que haja um retrocesso nos direitos já conquistados.

Sabendo do compromisso desta Comissão em fazer valer a Lei do Piso, aprovada por todos nós, vimos solicitar a criação desta Subcomissão Especial para debater a implementação da Lei 11.738 de 2008 que estabelece o Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público da Educação Básica.

Sala das Comissões, de de 2009.

Deputada FÁTIMA BEZERRA

PT/RN